



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SZN.0017/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SUZANO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pelas Portarias nº 3.903, de 04 de novembro de 2015; nº 1.372, de 27 de abril de 2018; e nº 3.790, de 23 de novembro de 2018,

RESOLVE:

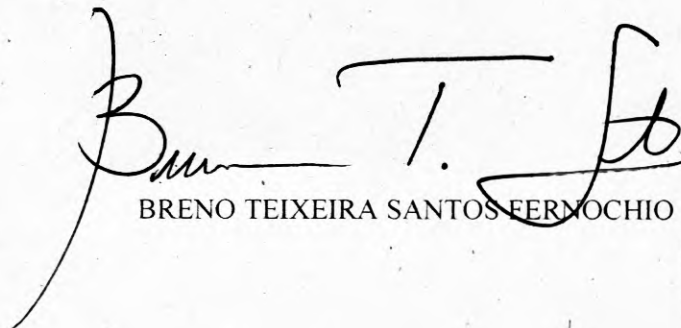
Art. 1º - REVOGAR as Portarias SZN.0054/2018, de 05 de junho de 2018; SZN.0063/2018, de 20 de junho de 2018; e SZN.0069/2018, de 10 de julho de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor VALMIR ALVES VENTURA, CPF. 100.391.508-60, para exercer, nos termos do artigo 67 da Lei 8666/93, a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04566/2020	MV CLEAN SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA	Serviços de limpeza e conservação do Câmpus Suzano do IFSP

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações devidas, quando possível, no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e respectiva publicação.


BRENO TEIXEIRA SANTOS FERNOCHIO

Publicado no
Quadro de avisos do
Câmpus SZN em:
03/03/2020